



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2017** realizado em 14 de Janeiro de 2018 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02(dois) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLASSI F	NOME	CARGO
01º	PATRICIA NEGRETE	ZELADORA - ADMINISTRAÇÃO
02º	LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA	ZELADORA – ADMINISTRAÇÃO
03º	SANDRA CRISTINA SIQUEIRA BARBOSA	ZELADORA – ADMINISTRAÇÃO
04º	LUCIANA MARIA RODRIGUES NUNES	ZELADORA – ADMINISTRAÇÃO
05º	ANGELA MARIA ALVES	ZELADORA – ADMINISTRAÇÃO
06º	URÇULA MARIA FONSECA RIBEIRO	ZELADORA – ADMINISTRAÇÃO
07º	CRISTIANA ARISTIDES DE ALMEIDA	ZELADORA – ADMINISTRAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 fotos 3x4 recente;
- Título eleitoral (original) e cópia;
- CPF (original) e cópia;
- Documento de identidade (original) e cópia;
- Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

Em caso de certidão de casamento: CPF (original) e cópia do cônjuge;

j) Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;

l) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);

m) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;

n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;

p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;

q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;

r) Conta Salário Banco do Brasil;

s) Comprovante de residência atualizado;

t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).

u) CPF (original) e cópia dos filhos e/ou dependentes.

v) Carteira de Trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 27 de Fevereiro de 2018.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL